



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

PORTARIA Nº 09/2024.

Dispõe sobre a Concessão de Evolução Funcional de Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Salto do Itararé – Pr.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora Lais Thereza Moreira fora admitida, após aprovação em Concurso Público, em 18 de fevereiro de 2009.

CONSIDERANDO que a Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal), em seu art. 3 inciso XVIII e art. 9 inciso III, IV e V prevê a Promoção Horizontal nos termos do art. 61 que “O servidor público da Câmara Municipal terá sua evolução salarial definida conforme grupo ocupacional, cargos, referências e símbolos (...) referencias INICIAL - I - II - III - IV - V - VI - VII”.

CONSIDERANDO que não há em nossos arquivos de registros quaisquer informações ou notícias que questione a eficiência da referida Servidora até a presente data.

CONSIDERANDO que a Servidora fora avaliada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 07/2024 e obteve nota superior a 60 (sessenta) pontos.

CONSIDERANDO os fatos supra **R E S O L V E:**

ART 1.º - Fica concedido a Servidora efetiva **LAIS THEREZA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.XXX.XXX-5 e do CPF: 0XX.XXX.XXX-95, que exerce o Cargo de Secretária, nomeada pela Portaria 004/2009, de 18 de fevereiro de 2009, a promoção funcional horizontal ficando a Servidora acima enquadrado na referência III, prevista no art. 63 da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal).

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Salto do Itararé/PR, 07 de março de 2023.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal